



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: TOMÁS DREBES

PRIORIDADE: médio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade das atividades assistenciais desenvolvidas na Unidade Básica de Saúde, especialmente no que se refere ao atendimento ambulatorial e à administração de medicação injetável.

Os insumos pretendidos são essenciais para a execução de procedimentos rotineiros, acolhimento de pacientes, atendimentos de urgência de baixa complexidade e suporte às condutas clínicas adotadas pela equipe de saúde.

Considerando o aumento da procura pelos serviços da UBS, a reposição e complementação desses materiais se mostram indispensáveis para manter a regularidade do atendimento prestado à população.

A demanda também se justifica pelo fato de que os itens em questão não foram contemplados no processo licitatório anterior, o que gerou lacuna no abastecimento de materiais indispensáveis ao funcionamento da unidade.

Em razão dessa ausência, a secretaria de saúde passa a enfrentar risco concreto de descontinuidade parcial de procedimentos, restrição de atendimentos e comprometimento da capacidade operacional da UBS.

A contratação, portanto, busca recompor o estoque necessário para o atendimento seguro, tempestivo e adequado das necessidades assistenciais correntes.

Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição é necessária para garantir acesso contínuo e qualificado aos serviços básicos de saúde, evitando prejuízos diretos à população usuária do sistema.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

A indisponibilidade de material ambulatorial e de medicação injetável compromete a execução de cuidados imediatos, a realização de procedimentos clínicos básicos e a resposta a demandas espontâneas, o que pode resultar em agravamento de quadros de saúde, aumento de encaminhamentos desnecessários e sobrecarga em outros pontos da rede assistencial.

Como requisitos da futura contratação, impõe-se o fornecimento de itens compatíveis com as finalidades assistenciais da UBS, em conformidade com as especificações técnicas aplicáveis, dentro dos prazos de validade adequados, com regularidade sanitária e em condições apropriadas de armazenamento, transporte e entrega.

Também é necessário que a contratação contemple quantitativos suficientes para cobertura da demanda prevista, de modo a reduzir risco de desabastecimento e assegurar condições mínimas para continuidade dos serviços públicos de saúde.

O não atendimento da demanda acarreta impacto relevante na qualidade do atendimento, na segurança do paciente e na eficiência da gestão pública em saúde.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A necessidade de contratação encontra alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Administração, conforme informado no processo.

Esse alinhamento demonstra compatibilidade da demanda com o planejamento institucional de aquisições, reforçando que a contratação atende necessidade administrativa vinculada à manutenção dos serviços públicos de saúde prestados pela Unidade Básica de Saúde.

A previsão no PCA contribui para maior racionalidade da despesa, organização do abastecimento e continuidade das ações assistenciais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação exige o fornecimento de material ambulatorial e medicação injetável em estrita conformidade com as especificações técnicas de cada item, observando padrões usuais de qualidade,



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

segurança, acondicionamento e desempenho compatíveis com a utilização em Unidade Básica de Saúde.

Os produtos precisam apresentar integridade física, identificação completa, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela regulação sanitária aplicável.

No caso das medicações injetáveis, exige-se regularidade junto aos órgãos competentes, embalagem original e condições que preservem estabilidade, rastreabilidade e segurança para uso assistencial.

Os itens contratados precisam atender integralmente às finalidades clínicas e operacionais da unidade, permitindo seu emprego rotineiro em procedimentos ambulatoriais, administração de medicamentos, curativos, acolhimento e outras práticas assistenciais.

A futura contratação requer compatibilidade entre os materiais ofertados e os protocolos de atendimento adotados pela secretaria de saúde, evitando produtos inadequados, com apresentação incompatível ou com risco de comprometer a assistência prestada.

Também se exige fornecimento em quantitativos e apresentações comerciais adequadas ao consumo da unidade, reduzindo perdas, fracionamentos inadequados e risco de desabastecimento.

Quanto aos requisitos de habilitação e execução, a contratada precisa demonstrar aptidão para comercialização dos produtos, regularidade fiscal e sanitária pertinente ao objeto, bem como capacidade de entrega dentro dos prazos fixados pela Administração.

A entrega deve ocorrer com observância às condições de transporte, armazenamento e manuseio compatíveis com a natureza dos insumos, especialmente para medicamentos e materiais sensíveis.

A Administração pode exigir, quando cabível, catálogos, bulas, registros, certificados ou outros documentos técnicos que permitam verificar a aderência do produto ofertado às especificações do processo.

No aspecto da sustentabilidade, a contratação considera práticas que favorecem o uso racional de materiais, a redução de desperdícios, a preferência por embalagens adequadas ao consumo institucional e a destinação ambientalmente correta de resíduos gerados no uso dos produtos, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental.

Sempre que houver pertinência técnica e viabilidade de mercado, a seleção dos itens deve priorizar produtos com menor impacto ambiental em sua composição, embalagem ou logística, sem prejuízo da eficácia assistencial e da segurança do paciente.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Tais requisitos são suficientes e necessários para a escolha de solução apta a atender com segurança e regularidade a necessidade identificada.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades da contratação corresponde ao fornecimento de 37 itens distintos de material ambulatorial e medicação injetável, número informado como necessário para suprir as atividades correntes da Unidade Básica de Saúde.

Considerando a natureza do objeto, o quantitativo não se limita à contagem de unidades físicas de consumo imediato, mas à composição de um conjunto mínimo de insumos indispensáveis para viabilizar os atendimentos prestados pela UBS.

A definição dessa quantidade decorre da identificação dos itens essenciais não contemplados na contratação anterior e da necessidade de recomposição do estoque para garantir a continuidade dos serviços.

Para se chegar ao quantitativo estimado, considera-se a rotina assistencial da unidade, a crescente demanda de cidadãos em busca de atendimento, a diversidade de procedimentos realizados no ambiente ambulatorial e a necessidade de manter disponibilidade simultânea de diferentes tipos de materiais e medicamentos.

Em termos práticos, a estimativa abrange itens voltados ao atendimento de múltiplos pacientes, à atuação da equipe de saúde em diversos turnos e à cobertura das necessidades clínicas mais recorrentes da UBS, evitando faltas que impeçam a execução de procedimentos básicos ou a administração de medicação injetável.

Assim, o quantitativo de 37 itens representa a amplitude mínima necessária para atender plenamente a demanda, considerando o funcionamento regular da unidade, a manutenção de estoque operacional e a prevenção de interrupções na assistência.

A composição dos itens deve observar o histórico de consumo, a essencialidade de cada insumo para os serviços ofertados e a necessidade de compatibilizar abastecimento, segurança assistencial e racionalidade administrativa.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa A - aquisição parcelada conforme demanda Essa alternativa consiste na compra dos 37 itens em entregas parceladas, conforme cronograma e necessidade de consumo da Unidade Básica de Saúde.

Atende à necessidade ao permitir reposição periódica de material ambulatorial e medicação injetável, reduzindo risco de ruptura de estoque e evitando acúmulo excessivo de produtos com prazo de validade sensível.

A forma de contratação ocorre por procedimento licitatório para fornecimento parcelado, com pedidos emitidos pela Administração.

Faixa de custo estimado: R\$ 1,00 por unidade até R\$ 5.000,00 por item, conforme especificação e apresentação comercial, com valor global apurado na pesquisa de preços.

O principal diferencial está na adequação do abastecimento ao consumo real da UBS.

A principal limitação está na necessidade de acompanhamento mais rigoroso da execução contratual, controle de saldo e gestão tempestiva dos pedidos, pois atrasos nas entregas impactam diretamente a assistência.

Ainda assim, essa alternativa apresenta boa aderência técnica para itens de consumo contínuo e produtos com validade limitada, além de favorecer melhor gestão do estoque.

Alternativa B - aquisição integral em entrega única. Essa alternativa consiste na compra dos 37 itens com fornecimento total em remessa única, concentrando o abastecimento em um só momento.

Atende à necessidade ao recompor rapidamente o estoque da UBS e simplificar a etapa inicial de recebimento.

A forma de contratação ocorre por procedimento licitatório com entrega integral dos quantitativos adjudicados.

Faixa de custo estimado: R\$ 1,00 por unidade até R\$ 5.000,00 por item, conforme especificação e apresentação comercial, com valor global apurado na pesquisa de preços.

O principal diferencial está na simplificação logística da entrega e na redução da necessidade de múltiplos acionamentos da contratada.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

A principal limitação está no maior risco de perdas por vencimento, armazenamento inadequado ou consumo abaixo do projetado, especialmente em itens sensíveis e medicamentos injetáveis.

Também exige maior capacidade de estocagem imediata da unidade e amplia o impacto de eventual divergência qualitativa no ato do recebimento.

Alternativa C - adesão a ata de registro de preços vigente. Essa alternativa consiste na utilização de ata de registro de preços disponível e compatível com o objeto, desde que os itens, especificações e condições atendam integralmente à necessidade da Administração.

Atende à necessidade ao abreviar o tempo de contratação e permitir acesso a preços já registrados em processo anterior.

A forma de acesso ocorre por adesão formal à ata vigente, observadas as exigências legais e a anuência dos órgãos envolvidos.

Faixa de custo estimado: R\$ 1,00 por unidade até R\$ 5.000,00 por item, conforme especificação e apresentação comercial constantes da ata, com valor global dependente dos quantitativos aderidos.

O principal diferencial está na maior rapidez para formalização da contratação.

A principal limitação está na dependência de ata compatível, saldo disponível, concordância do órgão gerenciador e efetiva equivalência entre os itens registrados e a necessidade concreta da UBS.

Há risco de restrição de marcas, apresentações ou quantitativos que não reflitam com precisão a demanda local, o que reduz a aderência técnica da solução.

Comparativo sintético: ** A alternativa de entrega parcelada contribui de forma mais equilibrada para resolver o problema de abastecimento contínuo, pois combina disponibilidade regular dos insumos com menor risco de perdas por validade e melhor ajuste ao consumo real.

A entrega única acelera a recomposição inicial do estoque, mas concentra custo logístico e risco operacional no momento do recebimento, além de exigir armazenamento mais robusto.

A adesão a ata apresenta vantagem de prazo quando existe instrumento plenamente compatível, porém depende de fatores externos à unidade e nem sempre reproduz com exatidão as especificações e quantidades necessárias.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Em custo total, a aquisição parcelada tende a evitar desperdícios e perdas; em prazo, a adesão a ata pode ser mais célere; em risco, a entrega parcelada apresenta melhor equilíbrio entre abastecimento, validade e gestão do estoque.

Conclusão: Recomenda-se a adoção da Alternativa A - aquisição parcelada conforme demanda**, por apresentar a melhor combinação entre aderência técnica, segurança de abastecimento, controle do custo total e redução de riscos operacionais.

Essa solução atende com maior precisão à rotina da UBS, acomoda a variação do consumo, reduz perdas por vencimento e permite gerenciamento mais eficiente dos 37 itens.

Para contratação segura, a Administração precisa definir especificações claras, prazos de entrega compatíveis com a urgência assistencial, quantitativos estimados por item, exigências sanitárias pertinentes, regras objetivas de recebimento e substituição de produtos em desconformidade, além de fiscalização contínua do saldo contratual e da validade dos insumos entregues.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação deve ser elaborada a partir de pesquisa de mercado por item, considerando a diversidade de materiais ambulatoriais e medicações injetáveis que compõem o objeto.

Como o processo informa a existência de 37 itens, a apuração precisa discriminar valor unitário, unidade de fornecimento, quantitativo estimado e valor total de cada item, permitindo a formação do valor global da contratação com base em memória de cálculo individualizada.

Na ausência, neste momento, da relação detalhada dos itens e respectivos quantitativos unitários, a presente etapa registra a metodologia adequada para composição da estimativa, a ser consolidada no mapa de preços do processo.

A metodologia recomendada consiste na realização de pesquisa em fontes idôneas e contemporâneas, tais como contratações públicas similares, bancos oficiais de preços, atas vigentes compatíveis, fornecedores do ramo e outros referenciais admitidos pela regulamentação aplicável.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Para cada item, apura-se o valor unitário de mercado a partir de, no mínimo, referências suficientes para identificar preço praticado em condições comparáveis de fornecimento.

A memória de cálculo resulta da multiplicação do quantitativo estimado de cada item pelo respectivo valor unitário obtido, seguida da soma de todos os subtotais para formação do valor global.

Em razão da ausência, nos dados apresentados, da planilha com a especificação completa dos 37 itens, seus quantitativos individualizados e os preços unitários coletados, não é possível consignar neste texto valores numéricos confiáveis.

Assim, o preço é tratado, por ora, como estimativa de mercado, a ser formalmente demonstrada por meio de mapa comparativo de preços e planilha de composição anexos ao processo.

O valor global da contratação corresponderá ao somatório dos valores totais dos 37 itens, calculado com base nas fontes consultadas e validado pela área demandante e pela área responsável pela pesquisa de preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de material ambulatorial e medicação injetável para abastecimento da Unidade Básica de Saúde, por meio de fornecimento compatível com a demanda assistencial da unidade.

Trata-se de um conjunto de insumos destinados à execução de procedimentos ambulatoriais, administração de medicamentos, atendimento clínico básico e suporte às rotinas de cuidado realizadas pela equipe de saúde.

A solução funciona mediante disponibilização regular dos itens contratados, conforme especificações técnicas previamente definidas, assegurando que a UBS mantenha condições operacionais para atendimento contínuo da população.

Na prática, a solução envolve a seleção de fornecedor apto a entregar os produtos em conformidade com os requisitos técnicos, sanitários e logísticos exigidos pela Administração.

Os materiais e medicamentos passam a integrar o estoque da unidade e são utilizados de acordo com o consumo assistencial, observando controles internos de entrada, saída, armazenamento e validade.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O fornecimento parcelado, quando adotado, permite reposição contínua dos itens e maior aderência ao comportamento real da demanda, reduzindo faltas e desperdícios.

Quanto aos requisitos de manutenção e assistência, a natureza do objeto não envolve manutenção técnica continuada, mas exige suporte do fornecedor quanto à substituição de produtos entregues em desacordo com as especificações, com avarias, prazo de validade inadequado ou qualquer desconformidade sanitária e funcional.

Também é indispensável que a contratada assegure condições apropriadas de transporte e entrega, especialmente para produtos que requeiram cuidados específicos de conservação.

A solução, assim estruturada, fornece base adequada para o futuro Termo de Referência, pois delimita o que será contratado, como será executado e quais condições mínimas garantem sua efetividade.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação mostra-se adequado em razão da natureza dos itens, da diversidade de materiais ambulatoriais e medicações injetáveis envolvidas e das peculiaridades de consumo da Unidade Básica de Saúde.

Como se trata de insumos de uso contínuo, com diferentes apresentações, padrões de consumo e prazos de validade, a organização da disputa por itens permite ampliar a competitividade, favorecer a participação de fornecedores especializados e obter propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, a divisão por itens reduz o risco de desabastecimento total decorrente de eventual insucesso de um único fornecedor em relação a todo o objeto.

Do ponto de vista técnico, os produtos não constituem solução indivisível nem dependem, para seu funcionamento, de integração operacional que imponha adjudicação global.

Ao contrário, cada item possui autonomia de fornecimento e uso, o que autoriza tratamento individualizado sem prejuízo da padronização assistencial da UBS.

Em razão disso, a justificativa mais adequada é a adoção do critério de adjudicação por itens, com vistas a compatibilizar economicidade, ampliação da concorrência e segurança no abastecimento.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Não obstante, a gestão contratual deve observar o agrupamento interno apenas para fins de planejamento logístico e controle de estoque, sem afastar a vantajosidade da adjudicação por itens.

Essa solução preserva a racionalidade administrativa e permite que a Administração contrate cada insumo conforme sua especificidade de mercado, disponibilidade de fornecedores e necessidade operacional.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação concentram-se na manutenção da continuidade do atendimento prestado pela Unidade Básica de Saúde, com disponibilidade regular de material ambulatorial e medicação injetável para as atividades assistenciais.

Espera-se eliminar ou reduzir significativamente o risco de interrupções em procedimentos básicos, restrições de atendimento e encaminhamentos evitáveis motivados por falta de insumos essenciais.

Com isso, a unidade passa a operar com maior estabilidade e previsibilidade no atendimento à população.

Em termos de economicidade, a contratação planejada e formalizada permite substituir aquisições emergenciais, fracionadas ou menos eficientes, favorecendo melhor organização do abastecimento e maior controle sobre preços, consumo e validade dos produtos.

Também contribui para reduzir desperdícios por ausência de planejamento, perdas decorrentes de inadequação de estoque e retrabalho administrativo relacionado à gestão de faltas.

A economicidade, nesse contexto, decorre tanto da obtenção de preços mais adequados quanto do uso mais racional dos recursos públicos.

Quanto ao ganho de eficiência, a medida fortalece a capacidade operacional da equipe da UBS, que passa a desempenhar suas atividades com menor comprometimento por insuficiência de materiais.

Isso melhora o aproveitamento dos recursos humanos, uma vez que os profissionais podem concentrar esforços na assistência e não em soluções improvisadas para suprir carências de insumos.

Há também melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, pois o estoque tende a ser controlado de forma mais adequada, compatibilizando consumo, reposição e segurança assistencial.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O resultado esperado, portanto, é a elevação da qualidade do serviço prestado, com reflexo positivo no acesso e na resolutividade da atenção básica.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, é necessário consolidar a relação completa dos 37 itens, com especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados por item, validando tais informações com a equipe técnica da saúde e com os responsáveis pelo almoxarifado ou controle de estoque.

Também se impõe a realização e juntada da pesquisa de preços, com mapa comparativo e memória de cálculo, para definição do valor estimado da contratação em bases confiáveis e compatíveis com o mercado.

Outra providência prévia consiste na verificação das condições de armazenamento da Unidade Básica de Saúde e da secretaria responsável, especialmente quanto a organização do estoque, controle de validade, acondicionamento adequado e segregação de materiais e medicamentos.

Se houver necessidade, devem ser promovidos ajustes internos de logística, rotinas de recebimento e registro de entrada e saída, a fim de assegurar que os produtos adquiridos sejam corretamente controlados desde o recebimento até sua utilização.

Também é recomendável a designação formal dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, com orientação quanto aos critérios de recebimento, conferência de marcas, lotes, validade, integridade das embalagens e conformidade com as especificações.

Havendo pertinência, a equipe envolvida precisa ser instruída sobre procedimentos de rejeição, substituição de itens em desconformidade e registro de ocorrências.

Por fim, devem ser verificadas eventuais exigências sanitárias, licenças e documentos técnicos relacionados ao objeto, de modo a reduzir riscos na fase de execução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A presente demanda possui relação direta com as contratações destinadas ao abastecimento regular da rede pública de saúde, especialmente aquelas voltadas à aquisição de medicamentos, materiais de consumo hospitalar, insumos de enfermagem, material para curativos e demais produtos utilizados na atenção básica.

Tais contratações são correlatas porque integram a mesma cadeia de suprimentos necessária ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde e influenciam o planejamento de estoques, a logística de distribuição e a continuidade assistencial.

Há também vínculo com eventuais contratações de serviços de gestão de resíduos de serviços de saúde, uma vez que o uso dos materiais ambulatoriais e medicações injetáveis gera descarte de resíduos que precisam receber destinação ambientalmente adequada.

Além disso, a demanda se relaciona com contratos de transporte, armazenagem e apoio logístico, quando existentes, pois o adequado acondicionamento dos produtos interfere diretamente na qualidade e segurança dos insumos recebidos.

Por fim, a contratação é interdependente do planejamento anual de compras da secretaria de saúde e das aquisições anteriormente realizadas para itens semelhantes, já que a ausência de determinados insumos no processo anterior foi um dos fatores que originaram a necessidade atual.

Esse vínculo exige coordenação entre as áreas demandante, administrativa e de estoque, para evitar sobreposição, lacunas de abastecimento ou incompatibilidades entre especificações e quantitativos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais da contratação estão associados, principalmente, ao consumo de materiais descartáveis, embalagens, transporte dos produtos e geração de resíduos decorrentes do uso assistencial de insumos ambulatoriais e medicações injetáveis.

Em especial, o objeto pode resultar na produção de resíduos de serviços de saúde que exigem segregação, acondicionamento, coleta e destinação final adequados, em observância às normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

Também existe impacto relacionado ao risco de descarte de produtos vencidos, caso o planejamento e o controle de estoque não sejam adequados.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Para mitigação desses impactos, a Administração precisa adotar práticas de planejamento de compra compatíveis com o consumo da unidade, controle rigoroso de validade, armazenamento correto e uso racional dos insumos.

Sempre que tecnicamente compatível com a necessidade assistencial, é conveniente priorizar produtos com embalagens adequadas ao consumo institucional, reduzindo desperdícios e perdas.

A contratada, por sua vez, deve observar boas práticas de transporte e acondicionamento, evitando avarias e inutilização de produtos durante a entrega.

Quanto à conformidade normativa, a execução da contratação precisa respeitar a legislação sanitária aplicável aos medicamentos e materiais para saúde, bem como as normas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde adotadas pelo ente contratante.

Como benefício socioambiental, a contratação planejada contribui para reduzir compras emergenciais, minimizar perdas por vencimento e aperfeiçoar o uso dos recursos públicos, promovendo abastecimento mais racional e descarte mais controlado dos resíduos gerados pela atividade assistencial.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável, pois o objeto é comum, amplamente disponível no mercado e plenamente compatível com as necessidades operacionais da Unidade Básica de Saúde.

Os materiais ambulatoriais e as medicações injetáveis pretendidos são essenciais à continuidade da assistência e possuem especificações passíveis de definição objetiva, o que viabiliza a seleção de fornecedores em condições de atender aos requisitos técnicos, sanitários e logísticos da Administração.

Além disso, a solução de aquisição com fornecimento conforme a demanda apresenta aderência ao contexto da unidade, favorecendo controle de estoque, reposição oportuna e redução de perdas.

Do ponto de vista econômico, a contratação é justificável porque busca garantir insumos indispensáveis ao funcionamento regular do serviço público de saúde, evitando custos indiretos decorrentes de desabastecimento, paralisação de procedimentos, remanejamentos emergenciais e ineficiência administrativa.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A opção pela aquisição parcelada, com adjudicação por itens, amplia a competitividade, melhora o ajuste entre consumo e fornecimento e contribui para maior racionalidade no emprego dos recursos públicos.

A estimativa de preços, quando formalizada com base em pesquisa de mercado idônea, permitirá aferir a compatibilidade dos valores e a vantajosidade da contratação.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, uma vez que a solução proposta atende adequadamente à necessidade identificada, preserva a continuidade dos serviços prestados à população e apresenta vantagem administrativa em relação à ausência de contratação ou a soluções menos aderentes à rotina da UBS.

A adoção da contratação recomendada atende ao interesse público e oferece condições objetivas para execução segura, eficiente e compatível com as finalidades da secretaria de saúde.

Tio Hugo/RS, 25 de março de 2026.

TOMAS
DREBES:91659
817072

Assinado de forma
digital por TOMAS
DREBES:91659817072
Dados: 2026.03.25
13:52:50 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL: TOMAS DEBRES

